



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor

NILTO TATTO

Nº do Prontuário

1. X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

4º

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do artigo 4º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo visa modificar a ementa da Lei Nacional de Saneamento para incluir a criação Comitê Intermisterial como parte da Lei. Ocorre que, este comitê não atende aos interesses da sociedade e dos usuários dos serviços de saneamento, sendo certo que não deve prosperar.

Brasília em 11 de julho e 2018

Deputado Nilto Tatto

PT/SP

CD/18441.20863-71